

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 38, inciso I do Anexo IV da Portaria MPS nº 751, de 29 de dezembro de 2011, e no artigo 6º, inciso I e parágrafo único da Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia **21 de março de 2016** o prazo da consulta pública para apresentação de dúvidas, críticas e sugestões ao conteúdo do Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aprovado pela Portaria SPPS nº 03 de 07 de dezembro de 20015, divulgado por meio do sítio do Ministério do Trabalho e Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet.

Parágrafo Único: As dúvidas, críticas e sugestões relacionadas ao conteúdo do Manual do Pró-Gestão RPPS deverão ser enviadas por correio eletrônico, e-mail progestao.rpps@previdencia.gov.br, contendo a identificação completa do participante (nome, RG, CPF, e-mail, telefone, instituição e vínculo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BENEDITO ADALBERTO BRUNCA